



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. _____ / 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB em homenagem aos seus 95 anos**, a instituição foi criada em 18 de novembro de 1930 pelo Decreto nº 19.408, cuja trajetória se consolidou como símbolo de defesa da justiça, da cidadania e do Estado Democrático de Direito.

Desde sua criação, a OAB tornou-se muito mais do que uma entidade representativa da advocacia. Assumiu, ao longo das décadas, o papel de guardiã da Constituição, voz ativa da sociedade brasileira e protagonista na proteção dos direitos fundamentais, da ética profissional e das instituições democráticas. Sua atuação firme em momentos decisivos da vida nacional reafirma sua relevância e seu compromisso com as liberdades públicas.

Para advogadas e advogados de todo o país, integrar esta instituição representa honra, responsabilidade e compromisso com a defesa da justiça. A advocacia, função essencial ao exercício da cidadania, carrega o dever de preservar essa história e contribuir para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Ao celebrarmos os 95 anos da OAB, reconhecemos também sua importância para o município de Paulo Afonso, onde a atuação da advocacia é fundamental

para assegurar direitos, promover o acesso à justiça e fortalecer a cidadania local.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu mais profundo reconhecimento e aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil, destacando sua imprescindível contribuição à sociedade brasileira e sua trajetória dedicada à proteção da democracia e da justiça.

Que se dê conhecimento desta Moção à OAB – Subseção de Paulo Afonso.

Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2025



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -